



Diário Oficial - Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SILVANA FERNANDES MARINHO

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

CAMILA MARIA BURITI DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário - Interino

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretária

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DELEGATÓRIO

Na qualidade de Prefeito do Município de Santo André, venho apresentar-lhe os responsáveis pela movimentação financeira de forma Conjunta ou Solidária, conforme Lei orgânica do município de todas as contas vinculada ao município sob o CNPJ: 01.612.511/0001-27, com os poderes abaixo:

Representante 1: EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, Prefeito do município Santo André PB, CPF: 048.562.114-20, RG: 2538196 SSP/PB, Assinatura obrigatória: sim

Representante 2: Silvana Fernandes Marinho, divorciada, Secretária de Saúde, CPF: 839.174.544-91, RG: 1528258- 2ª via, SSP/PB, Assinatura obrigatória: sim.

- *EMITIR CHEQUES
- *ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- *UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
- *SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
- *REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQU ES
- *AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
- *ENDOSSAR CHEQUE
- *SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- *CANCELAR CHEQUES
- *BAIXAR CHEQUES
- *EFETUAR RESGATES/APLICACOES FI NANCEIRAS
- *CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUE AR SENHAS.
- *EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- *EFETUAR SAQUES - POUPANCA
- *EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- *EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- *CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- *LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
- *EMITIR COMPROVANTES
- *EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO
- *ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- *CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO

*ABRIR E MOVIMENTAR CONTA CORRENTE/POUPANÇA

Aproveito para externar votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

Edglei Amorim do Nascimento
Prefeito Constitucional

Silvana Fernandes Marinho
Secretária de Saúde

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código da Matéria: 20240409115105 - Data/Hora Publicação: 09/04/2024 11:53:57

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DELEGATÓRIO

Na qualidade de Prefeito do Município de Santo André, venho apresentar-lhe os responsáveis pela movimentação financeira de forma Conjunta ou Solidária, conforme Lei orgânica do município de todas as contas vinculada ao município sob o CNPJ: 01.612.511/0001-27, com os poderes abaixo:

Representante 1: EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, Prefeito do município Santo André PB, CPF: 048.562.114-20, RG: 2538196 SSP/PB, Assinatura obrigatória: sim

Representante 2: Maria das Graças Bezerra Imperiano, solteira, Secretária de Finanças, CPF: 032.514.124-00, RG: 2405819- 2ª via, SSP/PB, Assinatura obrigatória: sim.

- *EMITIR CHEQUES
- *ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- *UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
- *SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
- *REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQU ES
- *AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
- *ENDOSSAR CHEQUE
- *SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- *CANCELAR CHEQUES
- *BAIXAR CHEQUES
- *EFETUAR RESGATES/APLICACOES FI NANCEIRAS
- *CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUE AR SENHAS.
- *EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- *EFETUAR SAQUES - POUPANCA

*EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

*EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO

*CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE
RECURSOS FEDERAIS

*LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS

*EMITIR COMPROVANTES

*EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
MEIO ELETRÔNICO

*ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

*CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO

*ABRIR E MOVIMENTAR CONTA CORRENTE/POUPANÇA

Aproveito para externar votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

Edglei Amorim do Nascimento
Prefeito Constitucional

Maria das Graças Bezerra Imperiano
Secretária de Finanças

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20240409115428 - Data/Hora Publicação: 09/04/2024 11:56:52



Diário Oficial - Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020